



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

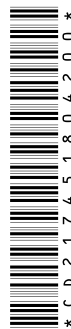
Requer a convocação do Ministro do Turismo para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos técnicos que foram observados pela Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Distrito Federal para a concessão de autorização para realização de intervenção em bem edificado tombado, no tocante à implantação do corredor de transporte BRT Eixo Oeste na Estrada-Parque Indústrias Gráficas-EPIG destinada à construção de viaduto de intersecção da rodovia DF-011 com a via de acesso ao Parque da Cidade Sarah Kubitschek e o Setor Sudoeste, Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam adotadas as providências necessárias para que seja convocado o Ministro de Estado do Turismo para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos técnicos e administrativos, bem como o processo de licenciamento que foram observados pela Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Distrito Federal para a concessão de autorização para realização de intervenção em bem edificado tombado, no tocante à implantação do corredor de transporte BRT Eixo Oeste na Estrada-Parque Indústrias Gráficas-EPIG destinada à construção de viaduto de intersecção da rodovia DF-011 com a via de acesso ao Parque da Cidade Sarah



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217451804200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Kubitschek e o Setor Sudoeste, Distrito Federal (processo SEI-IPHAN nº 01551.000063/2008-58).

JUSTIFICAÇÃO

Uma associação de moradores(as) do Setor Sudoeste (Região Administrativa XXII do Distrito Federal) apresentou a esta Casa Legislativa gravíssima denúncia sobre os impactos urbanísticos, ambientais, sociais e econômicos que podem resultar das obras de intervenção viária recém-iniciadas para a construção de um viaduto na Estrada Parque Indústrias Gráficas (EPIG), na intersecção do Parque da Cidade Sarah Kubitschek com o Setor Sudoeste, nesta Capital. A referida obra, vale dizer, faz parte da proposta global de implantação do corredor de transporte BRT Eixo Oeste na EpiG.

Usuários(as) do Parque e moradores(as) das quadras que serão impactadas pelo empreendimento relatam a falta de transparência dos órgãos de governo do Distrito Federal (GDF) e a ausência de consulta pública. Temem que a obra resulte em perdas urbanísticas e ambientais irreparáveis, refletindo-se em considerável prejuízo na qualidade de vida da cidade, sem a necessária resolução do problema do transporte coletivo. Alegam que o resultado da obra afetará indelevelmente as escalas residencial, gregária e bucólica que particularizam o projeto urbanístico de Lúcio Costa e concorreram para que Brasília se tornasse Patrimônio Cultural da Humanidade. Isso porque a construção de via expressa e trevo viário no Sudoeste impedirá a livre circulação de pedestres e ciclistas dentro do bairro, área também tombada por ser expansão da Asa Sul, e transformará o Parque da Cidade em corredor viário. Segundo informam, até a presente data, já foram catalogadas mais de 750 árvores para corte, embora o GDF só tenha autorização para a derrubada de 76, algumas delas já centenárias, aliás.

Além disso, o citado empreendimento carece de uma série de esclarecimentos, notadamente por parte da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal no que tange a questões básicas nesse tipo de obra, tais como: a exigência de licença ambiental, estudo de impacto de trânsito e de vizinhança; a necessidade de haver placa descritiva da obra no local, com indicação de licenciamento e autorização para a supressão da vegetação, bem como indicação de autorização do Instituto do



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217451804200>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); e a satisfação do compromisso do GDF de detalhamento das passagens subterrâneas de pedestres e de implantação de segundo acesso entre o Parque da Cidade e o Sudoeste antes do início da obra.

Considerando tratar-se de obra que resultará indubitavelmente em mudanças urbanísticas no polígono protegido por tombamento federal e distrital e que a instalação do canteiro de obras também se traduz em grande insegurança no trânsito, especialmente para pedestres e ciclistas, e graves problemas de mobilidade na Epig, com a destruição de calçadas, o abandono de pontos de ônibus e a inexistência de espaço seguro para o tráfego de bicicletas, buscamos resguardar os direitos da comunidade e a preservação ambiental da citada área.

Considerando, por fim, o posicionamento do IPHAN mediante o Parecer Técnico nº 148/2019, que recebeu a corroboração do Coordenador Técnico do Iphan-DF, apresentamos este requerimento, para que o ministro preste os devidos esclarecimentos a esta Casa sobre o tema em comento.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217451804200>

